



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4221 – Resolução nº 178 - 22 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 178/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95 Municipal, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Extraordinária por videoconferência no dia 22 de maio de 2020.**

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a prestação de contas do **Programa Migrante** realizada no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) referente ao período de **dezembro/2019 e janeiro/2020, fatura n.º DPVE 20876/2020**, no valor **R\$ 498,50** (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Período de **Janeiro e fevereiro/2020, fatura n.º BPVE20929**, valor de **R\$ 1.520, 10** (Um mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos). Período de **Fevereiro e março/2020, fatura n.º DPVE 21010/2020**, valor de **2.134,11** (dois mil cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 22 de maio de 2020.

Pablo Gonçalves Bragança

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.